



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Assinado no Livro de

Registro no dia:

01/11/2023

PORTARIA Nº43/2023
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Zelma Moreira da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, matrícula nº 085, referente período aquisitivo compreendido de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozadas no período de 06 à 15 de novembro 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 31 de outubro de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 008/2023**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUABOENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 31 de Outubro de 2023 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense à Excelentíssima Senhora Desembargadora **DRA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de "Cidadã Águaboense", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 de Outubro de 2023.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB)

Vice-Presidente

Vereador Hermonides Silveira Júnior (PL)

1º Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB)

2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
DECRETO Nº 07 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

DECRETO Nº 07 de 31 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que Quinta-Feira é Feriado Nacional de 02 de novembro pois é Dia de Finados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Feriado no Âmbito da Câmara Municipal neste Município, no dia 02 de novembro de 2023, em virtude do feriado nacional, data está inserida no calendário do município.

Art. 2º Não terá expediente no dia 02 de novembro (quinta -feira), em razão do feriado nacional.

Art. 3º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Alto Paraguai.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº43/2023**

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Zelma Moreira da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, matrícula nº 085, referente período aquisitivo compreendido de 21/11/2021 a 20/11/2022, que serão gozadas no período de 06 à 15 de novembro 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 31 de outubro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023**

AUTORIA: VEREADOR JOSE CLAUDIO SOUZA FRANCO

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DESTE MUNICÍPIO A SENHORA LUCIA DE SOUZA KANNO."

A CÂMARA DE CARLINDA, EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA. APROVOU E EU, JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA, EM NOME DO POVO CARLINDENSE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Benemerita Carlindense a Senhora Lucia de Souza Kanno.

Art. 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FORMA-